DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Legislativos 5
Outros atos de processo legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Termo de Licitação Deserta PREGÃO ELETRÔNICO (portal de compras) Nº 14/2025 PROC. LICITATÓRIO Nº 45/2025 Aberta em 25/06/2025 Resumo do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 14.133/21: Decide: Declarar como DESERTA, a sessão pública da licitação em referência, por não comparecer nenhuma empresa proponente interessada no Certame Licitatório no local, dia e horário definidos pelo Edital de convocação divulgado em todos os veículos de publicidade, conforme estabelecido para cada Modalidade Licitatória. Considerando: Não houve propostas cadastradas. OCAUÇU ,25 de junho de 2025 FERNANDO HENRIQUE DE CAMARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (14) 3475-1411- Gab.(0xx14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

=PORTARIA Nº 017 DE 24 DE JUNHO DE 2025=

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Disciplinar designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, e dá outras providências.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a renúncia formal apresentada pela Procuradora Jurídica Legislativa, Sra. Daniela Marzola, à função de membro da Comissão Disciplinar designada pela Portaria nº 013/2025, fundamentada na necessidade de preservar a imparcialidade e a isenção na condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025;

CONSIDERANDO a estrutura funcional extremamente reduzida desta Câmara Municipal, atualmente composta por apenas cinco servidores efetivos, sendo um deles o servidor investigado, dois já nomeados como membros da comissão, e a única servidora restante ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar continuidade à instrução processual com observância aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório, da moralidade administrativa e do devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 013/2025, de 10 de junho de 2025, exclusivamente no tocante à nomeação da Procuradora Jurídica Legislativa, Sra. Daniela Marzola, como membro da Comissão Disciplinar.

Art. 2º Fica recomposta a Comissão Disciplinar encarregada da condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, que passa a ter a seguinte composição:
I - FÁBIO AUGUSTO SARAIVA – Diretor Administrativo – Presidente da Comissão;
II - HÉLIO COSTA E SILVA JUNIOR – Contador – Membro;
III - ROSEMEIRE GOMES VELOSO JACOMINI – Auxiliar de Serviços Gerais – Membro.

Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 013/2025 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **ficando convalidados todos os atos regularmente praticados pela Comissão**

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (14) 3475-1411- Gab.(0xx14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

Disciplinar até a presente data, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ocauçu, 24 de Junho de 2025.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

(Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Ocauçu, em data supra).

Fábio Augusto Saraiva
Diretor Administrativo da Câmara Municipal

e-mail: **cmoca@bol.com.br** e-mail: **cmocaucu@gmail.com**

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (14) 3475-1411- Gab.(14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

489

Câmara Municipal de Ocauçu
Comissão Especial de Inquérito – CEI nº 001/2025
Decisão Final Compilado

---

1. Introdução

A Comissão Especial de Inquérito (CEI) nº 001/2025 foi instaurada para apurar denúncias envolvendo suposto esquema de "rachadinha" e criação de empresa de fachada para desvio de recursos públicos, supostamente comandado pelo Prefeito Municipal de Ocauçu, Sr. João Benedito Costa e Silva, e pelo Secretário João Paulo Soares.

---

2. Relatório Final (Resumo)

O relator, Vereador Rafael Antônio Coneglian, após a análise de depoimentos, documentos e áudios apresentados no curso da investigação, concluiu pela existência de **indícios sérios e consistentes** das irregularidades denunciadas.

Destacam-se no relatório:

- Gravações em áudio com conversas comprometedoras.
- Testemunhos que confirmam pressões para repasse de salários e tentativas de ocultação.
- Contradições e omissões nas defesas dos investigados.

Conclusão do Relatório: recomendação de **encaminhamento dos autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo** para apuração judicial e eventuais medidas cabíveis.

---

3. Voto da Presidente – Nayara Colombo Marzola Cavenaghi

Voto **favorável** ao relatório.

A vereadora destacou a legalidade do procedimento, a solidez das provas apresentadas e a necessidade institucional de se encaminhar os indícios ao Ministério Público. Reafirmou o papel fiscalizador do Poder Legislativo e a gravidade das condutas investigadas.

---

4. Voto do Relator – Rafael Antônio Coneglian

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (14) 3475-1411- Gab.(14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

490

Voto **favorável**, conforme relatório apresentado.

Enfatizou que a comissão respeitou o devido processo legal, oportunizou ampla defesa, e que os indícios colhidos demonstram necessidade de continuidade da apuração no âmbito competente.

---

5. Voto do Secretário – André Fernando Castilho

Voto **contrário** à aprovação do relatório.

O vereador apontou supostas falhas na formação da comissão, ausência de perícia nos áudios e contradições nos depoimentos. Atribuiu à denúncia motivações políticas e sugeriu o **arquivamento** dos autos por insuficiência probatória.

---

6. Resultado da Votação

Concluída a etapa de deliberação, a CEI 001/2025, por maioria, **aprovou o Relatório Final**:

- Nayara Colombo Marzola Cavenaghi – Presidente: **Favorável**
- Rafael Antônio Coneglian – Relator: **Favorável**
- André Fernando Castilho – Secretário: **Contrário**

Resultado: Relatório aprovado por maioria de votos (2 a 1).

---

7. Encaminhamento

Fica determinada a **remessa imediata** do presente relatório final e dos autos completos da CEI 001/2025 ao Presidente da Câmara para a adoção das medidas legais cabíveis, e aos demais órgãos sugeridos no relatório.

Ocauçu/SP, 24 junho de 2025.

Comissão Especial de Inquérito – CEI 001/2025

Presidente: Nayara Colombo Marzola Cavenaghi

Ciente 24/06/2025

Relator: Rafael Antônio Coneglian

Secretário: André Fernando Castilho

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (14) 3475-1411- Gab.(14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

491

Decisão do Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu
Câmara Municipal de Ocauçu

Processo: CEI nº 001/2025

Assunto: Recebimento de Relatório Final e Determinação de Encaminhamento

O Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo recebido o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito – CEI nº 001/2025, que apurou supostas irregularidades envolvendo agentes públicos municipais, DECIDE:

1. Receber formalmente o Relatório Final da CEI nº 001/2025, com o inteiro teor das conclusões e recomendações aprovadas por maioria de seus membros.
2. Determinar o imediato encaminhamento de cópia integral do referido relatório e de toda a documentação constante nos autos aos seguintes órgãos, conforme deliberação da Comissão:

- Ministério Público do Estado de São Paulo (GAECO)
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo
- Controle Interno da Prefeitura Municipal
- Prefeitura Municipal de Ocauçu (para ciência)
- Investigados e seus Advogados para ciência
- Encaminhar para próxima Sessão Ordinária para votação nos termos do art 369 e seguintes do regimento Interno.

3. Autorizar a disponibilização do conteúdo do relatório aos demais vereadores e interessados, conforme preceitos da transparência pública.

Publique-se. Cumpra-se.
Ocauçu, 24 de junho de 2025.

Vinicius Colombo Menegucci
Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com